



RESOLUÇÃO CIB Nº 066/2025 AD REFERENDUM DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre aporte financeiro que trata a **Portaria GM/MS Nº 6.495** de 31 de dezembro de 2024 para o apoio nas ações de saúde às populações afetadas pela crise gerada no município de Apuí/AM, conforme Plano de Ação.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.495 de 31 de dezembro de 2024 que altera a portaria consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu artigo 8º, regulamenta o incremento de que trata o Inciso II – Recurso de Custeio destinados aos entes subnacionais para resposta às emergências em Saúde Pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do SUS;

Considerando a necessidade de ações coordenadas para garantir a assistência e o aporte de recursos necessários ao enfrentamento da crise agravada pela enchente no município de Apuí, solicito providências junto a este Departamento de Emergências em Saúde Pública para que adote as medidas necessárias no sentido de garantir o aporte financeiro que trata a **Portaria GM/MS Nº 6.495** de 31 de dezembro de 2024 para o apoio nas ações de saúde às populações afetadas pela crise gerada no município de Apuí, conforme Plano de Ação que será encaminhado conforme previsto nesta Portaria;

Considerando o Plano de Trabalho elaborado pelo ente municipal para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública (Estiagem), visando complementar as despesas públicas emergenciais para o funcionamento dos estabelecimentos de saúde da rede, como a aquisição de materiais e insumos, medicamentos e PPS, para atendimento na Atenção Primária, Especializada e Vigilância em Saúde, objetivando a melhoria dos atendimentos, e fortalecendo a implementação das ações em saúde promovendo a "promoção, proteção e recuperação", conforme diretrizes da Lei 8.080 de 19 setembro de 1990;

Considerando o Processo nº **01.01.017101.013855/2025-84** (SIGED) que dispõe sobre aporte financeiro que trata a **Portaria GM/MS Nº 6.495** de 31 de dezembro de 2024 para o apoio nas ações de saúde às populações afetadas pela crise gerada no município de Apuí/AM, conforme Plano de Ação;

Considerando o Parecer Técnico favorável da Sra. Ana Cristina Oliveira de Vasconcelos Dias - Coordenadora da Regional do Rio Madeira - SEAI/SES-AM, tendo em vista qualificar e ampliar a assistência à população compreendendo a responsabilidade sanitária do gestor municipal.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para aprovação de aporte financeiro que trata a **Portaria GM/MS Nº 6.495** de 31 de dezembro de 2024 para o apoio nas ações de saúde às populações afetadas pela crise gerada no município de Apuí/AM, conforme Plano de Ação.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 066/2025 AD REFERENDUM, datada de 16 de abril de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
facebook.com/saudeam
instagram.com/saudeam

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 **Secretaria de
Saúde**





PLANO DE AÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

**Decorrrência do desastre classificado como
INUNDAÇÕES – COBRADE 1.2.1.0.0 – e as
consequências nas condições de saúde da
população do Município de Apuí/AM.**

Apuí/AM

11 de abril de 2025





GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí

ROSANGELA MOTTER
Secretaria Municipal de Saúde

JACIRA RIBEIRO
Coordenadora da Atenção Básica

VALMIR PARANA
Diretor da Unidade Hospitalar de Apuí

ALICE ANZILEIRO
Coordenadora da Vigilância em Saúde





INTRODUÇÃO:

A região amazônica possui em seu território a maior bacia hidrográfica de água doce do mundo, dentre os Estados que compõe a amazônia legal o Amazonas possui as maiores extensões de cursos hídricos fazendo com que a dinâmica de vida da população da região seja regrada pelas dinâmicas dos rios e os regimes de estiagem e das cheias. Dentre as principais bacias, destaca-se a bacia do Rio Madeira, que abrange partes do Brasil, Bolívia e Peru, onde o rio Madeira nasce e é considerada a maior sub-bacia da bacia do Amazonas.

A enchente do Rio Madeira ocorre anualmente entre os meses de dezembro a maio período caracterizado pelo chamado inverno amazônico, atingindo seu pico entre março e abril. Esse fenômeno ocorre devido ao aumento das chuvas na região e do acúmulo de precipitações nas áreas da cabeceira do rio, especialmente na Bolívia e no Peru. Embora seja um processo natural, nos últimos anos, as cheias têm se tornado mais severas, impactando diretamente as comunidades ribeirinhas, a infraestrutura local e os ecossistemas da região.

Devido ao aumento do nível do rio madeira, houve alagamento de vinte km de estrada da BR 230, chegando em Humaitá, nossa estrada de acesso tanto para capital Manaus como capital Porto Velho/RO, ficando intransitável.

Além do acesso a Porto Velho houve o isolamento também no sentido estado do Pará – jacareacanga, devido as chuvas torrenciais com o desabamento de pontes e bueiros, outra importante via de acesso que liga o município de Apuí a Novo Aripuanã também esta comprometida gerada pelo comprometimento de pontes e bueiros de escoamento de água.

Vale ressaltar a dificuldade agravada em razão da BR 230 estar intransitável, o que gerou a interrupção de tratamento de pacientes de alta complexidade, que são encaminhados a Porto Velho para o tratamento fora de domicílio, dentre estes pacientes destaca-se: pacientes com tratamento oncológicos, pacientes com infecções crônicas, algumas patologia urgentes, exames de alta complexidade como tomografia e ressonância dentre outros. Isso vem gerando um outro agravamento visto que alguns pacientes se arriscaram na viagem, gerando riscos ainda maiores nas travessias dos trechos alagados que são feitas por meio de pequenas embarcações nos quais muitas improvisadas para acomodar pacientes com incapacidade motora.

Portanto a Cidade de Apuí se encontra isolada em suas duas extremidades, dentre as principais preocupações além das já destacadas o município enfrenta o risco do desabastecimento de combustíveis o que pode comprometer o Hospital Dorvalino





Lagasse que possui usina geradora de oxigênio, e depende de geradores de energia para manter seu funcionamento. Caso ocorra este desabastecimento o município conta com apenas 13 (treze) cilindros de oxigênio cheios como reserva, e sem a possibilidade de envio dos vinte cilindros vazios para Porto Velho para reabastecer, devido o bloqueio da estrada pelo alagamento, é importante alertar ainda que **o hospital possui pacientes que estão em continuo uso do oxigênio.**

Outra grande preocupação está relacionada ao desabastecimento de itens de alimentação voltados aos pacientes mantidos no Hospital visto que os fornecedores e comerciantes do município já apontam a dificuldade de entregas. Itens básicos como de água potável que já está em falta, de gás de cozinha, e outras situações.

Devido ao regramento de combustível nos postos da cidade, a precariedade das estradas com risco de acidentes, desabamento de bueiros e pontes, os atendimentos das equipes básicas de saúde para área rural também foram suspensos.

Houve também decorrentes das fortes chuvas o deslocamento forçado de famílias, perdas na produção agrícola e dificuldades no acesso a serviços essenciais. Além dos impactos diretos sobre a população, devido as fortes chuvas em Apuí também causam danos ambientais. A força das águas provoca erosão das margens dos rios, ocasionando a interrupção e bueiros e pontes, valetas nas estradas principais e vicinais, causando até mesmo acidentes, assoreamento, destruição da vegetação nativa e contaminação dos recursos hídricos devido ao transporte de resíduos sólidos e substâncias tóxicas. O risco de exposição de doenças de veiculação hídrica, como leptospirose e infecções, agrava ainda mais a situação de vulnerabilidade das comunidades atingidas.

Fatores como o desmatamento descontrolado, as mudanças climáticas e a construção de barragens ao longo do Rio Madeira alteraram significativamente o regime hidrológico da bacia, intensificando tanto as secas quanto as enchentes. Com isso, a população de Apuí se vê obrigada a conviver com eventos extremos, necessitando de respostas emergenciais e estratégias de adaptação para minimizar os danos socioambientais, garantir a segurança das comunidades ribeirinhas e rurais, bem como evitar o desabastecimento de produtos e serviços essenciais para a população do Município.

1. Situação geográfica/territorial e assistencial

Segundo estimativas do IBGE, o município de Apuí, possui uma população de 21.735 habitantes, que vivem em áreas urbanas, rurais e ribeirinhas distribuídas em uma área territorial de 54.239.04 km² com aproximadamente 3mil km² de estradas Vicinais e Ramais,





de acordo com a Lei nº 1826, de 30/12/1987.

A rede assistencial de saúde do município de Apuí conta com uma Unidade Hospitalar com capacidade para 40 leitos de Internação, Urgência e Emergência, centro cirúrgico, sala de parto e com sete Unidades Básicas de Saúde sendo três em área rural.

2. Localização e Calha fluvial:

Apuí faz parte da calha do Rio Madeira, localiza-se a aproximadamente 600 km linha reta de Manaus, capital do estado, por estrada aproximadamente 1.100km(BR 230 e 319) e à 600 km de Porto velho/RO.

3. Geografia:

Área Territorial: 54.239,04 km² (maior município da calha em extensão). Vegetação: Floresta tropical densa, com áreas de várzea e igapó. Clima: Equatorial úmido, com altos índices pluviométricos e temperaturas médias entre 25°C e 32°C.

4. Porte Populacional (Último Censo - IBGE):

População Estimada: 21.735 habitantes.

Densidade Demográfica: Aproximadamente 0,40 hab./km² (refletindo a característica de município extenso e pouco povoado).

5. Principais rios do município:

Rio Apipuanã – Distante a 110 km da sede do município, sentido Humaitá/AM, algumas famílias ribeirinhas foram afetadas(desalojadas).

Rio Sucunduri – Distante 100 km, sentido Jacareacanga/PA, localiza-se um Distrito de Apuí, com aproximadamente 4 mil pessoas, algumas famílias ribeirinhos foram afetadas (desalojadas).

6. Situação epidemiológica

Em função do aumento do nível de água decorrente da cheia, que elevou a cota do principal rio da região (Rio Madeira) para 27,04 metros acima do nível do mar, ultrapassando os níveis considerados normais atingindo assim a cota de inundação para região. observou-se elevação dos índices de atendimentos relacionados a doenças de transmissão hídrica e alimentar (DTHA), destacando-se a gastroenterocolite aguda, casos notificados no período de





janeiro a março de 2025, bem como o aumento do risco de acidentes com animais peçonhentos, em especial os acidentes ofídicos, casos notificados em 2025. Soma-se a isso o risco de ocorrência de arboviroses como oropouche muito comum na região, Malária, dengue zika e chikungunya além de acidentes em razão dos deslocamentos das famílias desabrigadas, incluindo o risco de afogamentos em razão da necessidade de travessia em trechos perigosos do rio, soterramento e quedas de barrancas dentre outros.

Quadro I – Boletim epidemiológico dos agravos em geral

Notificações – Doenças de Transmissão Hídricas e Alimentar (DTHA)

Mês de referência	Número de casos
Janeiro/2025	224
Fevereiro/2025	96
Março/2025	125
Total	445

Fonte: Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica – SIVEP

Notificações – Malária

Mês de referência	Número de casos
Janeiro a março de 2025	38
Total	38

Fonte: Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica – SIVEP

Notificações – Acidente com Animais Peçonhentos

MÊS DE REFERÊNCIA	NÚMERO DE CASOS		
	escorpião	Aranha	Serpente
Dezembro/24	03	02	01
Janeiro/2025	03	02	00
Fevereiro/2025	04	01	00
Março/2025	04	01	02
Total	14	06	03

Fonte: Sistema de Informações de Agravos de Notificação – SINAN

7. Situação da rede assistencial

Os fenômenos hidrológicos exercem grandes impactos na saúde pública dos municípios do interior, impondo desafios sanitários e epidemiológicos. Cabe lembrar os





recentes desafios enfrentados pelo município com as estiagens nos dois últimos anos e os impactos gerados pelas mudanças climáticas e em menos de 6 meses novamente o município enfrenta um novo desafio imposto pelas condições ambientais. As atividades assistenciais na zona urbana do município mantêm funcionamento regular. Na área rural, foram suspensas as ações e atendimentos da ESF (equipe saúde da família), devido a falta de combustível que abastece a frota de carros da secretaria, além dos riscos que as equipes enfrentam nos deslocamentos com a precariedade das condições das estradas e os riscos da navegação nesta circunstância.

Risco de desabastecimento de itens para alimentação para os pacientes e combustível para o Hospital Municipal de Apuí e a possibilidade de falta de oxigênio em razão da possibilidade de desligamento da usina de oxigênio.

Conforme já mencionado, durante o período de chuvas em demaziados a cheia dos rios, os principais agravos à saúde registrados são as doenças de veiculação hídrica, como diarreias agudas, enteroinfecções, acidentes nas estradas devido a valas feitas pela erosão, além do aumento de casos de arboviroses e acidentes por animais peçonhentos. Outro fator que impacta no risco às condições de saúde das populações são as vulnerabilidades sociais geradas pelas perdas econômicas, desalojamento das casas e a exposição de idosos, crianças e adolescentes a condições precárias de acesso a alimentação dentre outros.

Destaca-se também as dificuldades logísticas decorrentes da perda de acesso e deslocamentos de bens e serviços pela BR-230, em razão do avanço das águas que invadiram parte do trecho compreendido entre Humaitá e Matupi. Esta via representa o principal acesso ao distrito de Santo Antônio do Matupi e é crucial para a logística de transporte de insumos, pacientes e outros serviços essenciais. A impossibilidade de tráfego compromete significativamente as remoções de pacientes que necessitam de atendimento em unidades de maior complexidade, elevando o risco à integridade dos mesmos, além de impactar o abastecimento de insumos médicos e medicamentos, podendo afetar a operacionalização da unidade de saúde local. Ademais, há risco de racionamento de energia, considerando que eventuais dificuldades no transporte de combustíveis para os geradores locais podem comprometer o fornecimento contínuo de eletricidade, imprescindível para a manutenção dos atendimentos e a conservação de medicamentos termolábeis.



REGISTROS FOTOGRÁFICOS FAMILIAS DESALOJADAS







ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria Municipal de Saúde - E-mail: secretariasemsaapui@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/CFBC.51D6.58CD.88CA/C3197410>
Código verificador: **CFBC.51D6.58CD.88CA** CRC: **C3197410**

- Centro - Apuí/AM.

USINA OXIGÊNIO E CASA GASES



Figure 1 algamento da BR 230, não temos acesso a porto velho, para abastecer os cilindros de oxigenio



Figure 2 cilindros cheios





Figure 3 a falta de combustível pode parar a produção de oxigenio





Figure 4 usina de oxigenio



ZOONOSES
INFESTAÇÃO DE CARAMUJOS



Figure 5 infestação de caramujos





EQUIPE DE ENDEMIAS
VICINAIS NA ÁREA RURAL





Resumo Epidemiológico

Malária

Origem dos dados: Por Local Provável de Infecção

13/04/2025

12:58

UF: AM MUNICÍPIO: APUÍ Período: 01/01/2025 a 31/03/2025

Cód.	Localidades	Status	Pop.	Total Positivos	IPA	%F	F	V	F+V	M	O	Não F
111	BAIRRO CENTRO - BAIR	Ativo	2524	2	0,8	0,0	0	2	0	0	0	0
46	BAIRRO DA MORENA - BAIR	Ativo	733	1	1,4	0,0	0	1	0	0	0	0
5	CAMAÍU - PAD	Ativo	62	2	32,3	0,0	0	2	0	0	0	0
61	CAMPO GRANDE - PAD	Ativo	36	2	55,6	0,0	0	2	0	0	0	0
1	FAZENDA ABACAXI - DIVISA MAUES 140 KM - PAD	Ativo	23	1	43,5	0,0	0	1	0	0	0	0
49	FAZENDA NOVA VIDA - PAD	Ativo	8	2	250,0	0,0	0	2	0	0	0	0
45	JATUARANA - PAD	Ativo	1	1	1.000,0	0,0	0	1	0	0	0	0
101	PRAINHA - PAD	Ativo	47	2	42,6	0,0	0	2	0	0	0	0
15	RIO ACARI - PAD	Ativo	24	5	208,3	0,0	0	5	0	0	0	0
4	SUCUNDURI - VILA	Ativo	735	6	8,2	0,0	0	6	0	0	0	0
19	VICINAL ZENI - PAD	Ativo	69	1	14,5	0,0	0	1	0	0	0	0
21	VICINAL 13 SULINO I - PAD	Ativo	83	1	12,0	0,0	0	1	0	0	0	0
134	VL - JÚLIO FABIANO - SIT	Ativo	22	4	181,8	0,0	0	4	0	0	0	0
115	VL. BRASILIA - PAD	Ativo	34	1	29,4	0,0	0	1	0	0	0	0
14	VL. DOM PEDRO - PAD	Ativo	27	2	74,1	0,0	0	2	0	0	0	0
81	VL. DOURADÃO - PAD	Ativo	9	2	222,2	0,0	0	2	0	0	0	0
91	VL. NOVA LACERDA - PAD	Ativo	44	1	22,7	100,0	1	0	0	0	0	0
59	VL. NOVA LINHARES - PAD	Ativo	7	1	142,9	0,0	0	1	0	0	0	0
103	VL. 14 CORUJA I - PAD	Ativo	52	1	19,2	0,0	0	1	0	0	0	0
12	ACARI - PAD	Ativo	5	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
118	AEROPORTO - PAD	Ativo	31	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
65	AGUIA BRANCA - PAD	Ativo	1	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
29	ALIMENTADORA I CORUJA - PAD	Ativo	5	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
35	ALIMENTADORA II CORUJA - PAD	Ativo	8	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
37	ALIMENTADORA TRES CORUJAS - PAD	Ativo	35	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
8	ANDORINHA - PAD	Ativo	49	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
52	AREIAL - PAD	Ativo	21	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
127	ARIQUEMES - ESTR	Ativo	140	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
114	ARROIZAL - PAD	Ativo	44	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
104	BAIRRO DA CACHOEIRINHA - BAIR	Ativo	616	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
68	BAIRRO DA LIBERDADE - BAIR	Ativo	921	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
112	BAIRRO DAS COMUNICAÇÕES - BAIR	Ativo	605	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
125	BAIRRO JK - BAIR	Ativo	279	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
106	BAIRRO SAO SEBASTIAO - BAIR	Ativo	1601	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
113	BAIRRO VILA NOVA - BAIR	Ativo	2209	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
135	BAIRRO VILA RICA - BAIR	Ativo	1200	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
26	BELA VISTA DO GUARIBA - PAD	Ativo	50	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
117	BENO MOTTER - PAD	Ativo	75	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
73	BOA VISTA - PAD	Ativo	7	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
84	BOM FUTURO - PAD	Extinta	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
47	BRASIL NOVO - PAD	Ativo	70	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
69	BUNDA DE EMA - PAD	Ativo	9	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
24	CACHOEIRA DA MORENA - PAD	Ativo	30	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
48	CACHOEIRA DAS PACAS - PAD	Ativo	3	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
51	CHAPADÃO - PAD	Ativo	44	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
137	CLUBE DOS AMIGOS - CLUB	Ativo	2	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
13	COLOMBO - PAD	Ativo	28	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
132	COMUNIDADE DNR - VILA	Ativo	50	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



133	COMUNIDADE KRIXI - POVO	Ativo	50	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
82	CURUÇA - PAD	Ativo	4	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
23	ESTRADA DA MORENA - PAD	Ativo	88	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
80	FAZENDA JAPONÊS - PAD	Ativo	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
18	FAZENDA OLHO D'ÁGUA - PAD	Ativo	2	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
11	FAZENDA REUNIDA - PAD	Ativo	13	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
238	FURO GRANDE - VILA	Cad. inválido	30	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
6	GAR. CAMAÍU (JOAO GALEAO) KM 85 - GARI	Ativo	22	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
33	GAR. FAZENDA BAIHA - GARI	Ativo	3	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
3	GAR. SAO FRANCISCO - PAD	Ativo	8	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
100	GARIMPO ACARI - GARI	Ativo	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
96	GARIMPO DA PEPITA - GARI	Extinta	16	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
126	GARIMPO DO MUCURA - GARI	Ativo	13	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
131	GARIMPO DOS POMBOS - GARI	Ativo	16	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
87	IGARAPE DAS PEDRAS - PAD	Ativo	1	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
88	IGARAPE DO MEIO - PAD	Ativo	5	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
239	ILHA GRANDE - VILA	Cad. inválido	12	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
240	IPIRANGA - VILA	Cad. inválido	6	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
56	LINHA KENNEDY - PAD	Ativo	15	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
30	LINHA NOVA - PAD	Ativo	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
57	LINHA PARAISO - PAD	Ativo	14	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
55	LINHA 10 - PAD	Ativo	60	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
67	LINHA 11 - PAD	Ativo	94	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
86	MUCAJÁ - PAD	Ativo	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
7	NAZARE - PAD	Ativo	72	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
94	NITEROI - PAD	Ativo	1	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
58	NOVA CANAA - PAD	Ativo	60	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
66	NOVA JERUSALEM - PAD	Ativo	40	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
70	NOVA UNIÃO - PAD	Ativo	56	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
43	NOVA VISTA - PAD	Ativo	18	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
71	PADRE CICERO - SITIO - PAD	Ativo	13	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
116	PADRE CICERO I - PAD	Ativo	32	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
83	PARAISO - PAD	Ativo	8	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
25	PAREDAO - PAD	Ativo	35	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
42	POMBOS - PAD	Ativo	57	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
95	PRESIDENTE MEDICI - PAD	Ativo	2	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
16	QUEIXADA - PAD	Ativo	88	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
120	RAMAL DA PRAINHA - PAD	Ativo	15	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
41	RAMAL DOS POMBOS - PAD	Ativo	8	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
122	RAMAL ZACARIAS - PAD	Ativo	98	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
72	RIO COURO - PAD	Ativo	55	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
110	RIO DO FOGO - PAD	Ativo	5	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
320	RIO GUARIBA - PAD	Ativo	50	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
9	RURÓPOLIS - PAD	Ativo	17	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
92	SANTA JULIA - PAD	Ativo	3	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
44	SANTA MARIA - PAD	Ativo	1	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
63	SAO FRANCISCO - PAD	Ativo	32	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
102	SEB. PEDRO II - PAD	Ativo	70	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
39	SERRARIA ROQUE - PAD	Ativo	21	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
2	SUCUNDURI ACAMP. DNER - PAD	Ativo	1	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
85	TERRA PRETA I - PAD	Ativo	15	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
109	TERRA ROXA - PAD	Ativo	65	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
241	TIGRE - VILA	Cad. inválido	12	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
119	TOCANTINS - PAD	Ativo	9	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
10	TRES ESTADOS I - PAD	Ativo	117	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
121	TRES ESTADOS II - PAD	Ativo	70	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
93	UIRI - PAD	Ativo	2	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
40	VICINAL CANGALHAO - PAD	Ativo	53	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
34	VICINAL DO RAULINO - PAD	Ativo	78	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
38	VICINAL DOS GAUCHOS - PAD	Ativo	25	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
17	VICINAL FABIO LUCENA - PAD	Ativo	26	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
20	VICINAL MARIANO - PAD	Ativo	25	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0

Secretaria Municipal de Saúde - E-mail: secretariasemsaapui@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/CFBC.51D6.58CD.88CA/C3197410>
Código verificador: **CFBC.51D6.58CD.88CA** CRC: **C3197410**

- Centro - Apuí/AM.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



31	VICINAL MINEIRA - PAD	Ativo	28	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
36	VICINAL SEBASTIAO PEDRO I - PAD	Ativo	26	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
32	VICINAL SOLDADO DA BORRACHA - PAD	Ativo	42	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
28	VICINAL ZACARIAS - PAD	Ativo	41	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
27	VICINAL 14 CORUJA II - PAD	Ativo	9	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
75	VILA BATISTA - PAD	Ativo	28	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
136	VL - BOM JESUS - SIT	Ativo	60	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
130	VL ALTA UNIÃO - POVO	Ativo	137	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
53	VL. AMAZONAS - PAD	Ativo	13	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
129	VL BOA ESPERANÇA - PAD	Ativo	35	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
78	VL. CACOAL - PAD	Ativo	45	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
89	VL. CLAUDIO LUIZ - PAD	Ativo	39	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
54	VL. CUPUAÇU - PAD	Ativo	70	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
64	VL. DOM PEDRO I - PAD	Ativo	3	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
62	VL. ESPIRITO SANTO - PAD	Ativo	33	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
50	VL. GROTAO - PAD	Ativo	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
90	VL. JARU - PAD	Ativo	16	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
123	VL JURACY - PAD	Ativo	11	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
79	VL. LONTRA - PAD	Ativo	15	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
98	VL. NOVA COLUMBIARA - PAD	Ativo	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
22	VL. PARAGUAI - PAD	Extinta	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
99	VL. PARAISO - PAD	Ativo	3	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
107	VL. PIMENTA BUENO - PAD	Ativo	9	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
60	VL. PLANALTO - PAD	Ativo	30	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
105	VL. RIO NEGRO - PAD	Ativo	2	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
74	VL. SERINGUEIRA - PAD	Ativo	24	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
128	VL SURUBIM - PAD	Ativo	30	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
108	VL. 13 SULINO II - PAD	Ativo	39	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
76	VL. 3 BURITIS - PAD	Ativo	75	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
97	VL. 5 - PAD	Ativo	38	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
77	3 DE JULHO - PAD	Ativo	64	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
TOTAL			-	15470	38	2,5	2,6	1	37	0	0	0

Secretaria Municipal de Saúde - E-mail: secretariasemsaapui@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/CFBC.51D6.58CD.88CA/C3197410>
Código verificador: **CFBC.51D6.58CD.88CA** CRC: **C3197410**

- Centro - Apuí/AM.



Figura 1 ação de combate a malaria



Figure 6 casos de malária





8. Informações sobre a capacidade instalada da Rede de Atenção e o aumento das ações e serviços públicos de saúde (ASPS)

A rede de atenção básica do município de Apuí conta com seis (06) Estratégias de Saúde da Família (ESF), que atuam na cobertura dos serviços nas zonas urbana.

Na zona rural, a cobertura da assistência à saúde está comprometida no momento, devido à falta de combustível para abastecimento da frota de carros para saída das equipes.

As equipes de saúde da atenção básica no município são compostas por profissionais de perfil multiprofissional, organizadas de forma a garantir a integralidade do cuidado. As composições são completas e incluem médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas, técnicos de enfermagem, auxiliares de saúde bucal, microscopistas, agentes comunitários de saúde (ACS), agentes de combate às endemias (ACE), além de profissionais de apoio como, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, fonoaudiólogo, assistente social e psicólogo.

O município conta ainda com um Centro de Fisioterapia, que oferece serviços de reabilitação nas áreas ortopédica, neurológica, pediátrica, esportiva, geriátrica, ginecológica e urológica. O funcionamento ocorre em horário comercial, de segunda a sexta-feira. Às sextas-feiras são realizadas avaliações iniciais e domiciliares, e ações com grupo de idosos.

A Central Municipal de Abastecimento é responsável pela distribuição de medicamentos e insumos destinados às Unidades Básicas de Saúde, atendendo tanto as zonas urbana quanto rural, além de fornecer suporte à atenção especializada.

No nível da Atenção Especializada, o município dispõe de um hospital com 40 leitos, divididos entre clínica médica, cirurgia e observação adulta e pediátrica, urgência/emergência, atende a média de 60 a 70 pessoas/dia. O hospital conta com usina de oxigênio e rede de gases, porém não dispõe de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), mantendo apenas sala de estabilização. Casos graves são regulados para Manaus por via aérea, conforme avaliação de risco, pela central de regulação.

9. AÇÕES DE RESPOSTA DO SETOR SAÚDE

9.1 Vigilância em Saúde

- Monitoramento epidemiológico contínuo de doenças transmissíveis e agravos associados às cheias, como Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA), hepatites virais (A e E), geo-helmintíases, infecções gastrointestinais, leptospirose, acidentes por animais peçonhentos, doenças respiratórias provocadas pela circulação de vírus sazonais e a ocorrência de casos de Síndromes Respiratórias Agudas Grave - SRAG





- Monitoramento hidrometeorológico do Rio Madeira, com acompanhamento em tempo real de alertas emitidos pela Defesa Civil (municipal e estadual);
- Identificação e resposta a surtos por meio de ações rápidas de investigação e intervenção em áreas afetadas;
- Distribuição ampliada de hipoclorito de sódio a 2,5% (concentração padrão para potabilização) às populações ribeirinhas em áreas inundadas, garantindo tratamento seguro da água;
- Oferta de diagnóstico de Malária.

10. Atenção Primária

- Assegurar o acesso às ações e serviços de saúde nas comunidades severamente impactadas pelas cheias, com foco na continuidade da assistência integral à população;
- Monitorar sistematicamente os atendimentos e visitas domiciliares dos ACS, com especial atenção aos grupos mais vulneráveis, como pessoas idosas, crianças, gestantes, puérperas, pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas (diabetes, hipertensão, entre outras);
- Descentralizar o envio de insumos estratégicos e reforçar os estoques de medicamentos da atenção básica;
- Intensificar a busca ativa de indivíduos em situação de maior vulnerabilidade, com foco em ações preventivas, promoção da saúde e encaminhamentos necessários;
- Fortalecer as ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e vigilância em saúde, especialmente aquelas relacionadas aos riscos sanitários e epidemiológicos decorrentes das cheias;
- Estabelecer articulação direta com a Central Municipal de Abastecimento Farmacêutico, visando o envio oportuno de medicamentos e insumos para as comunidades ribeirinhas, conforme a demanda identificada;
- Revisar e adequar o cronograma de atuação das Equipes de Saúde Ribeirinha (ESR), bem como o fluxo de informações e a análise das necessidades assistenciais nas áreas atingidas;
- Mapear e reorganizar a rede de atenção à saúde, considerando a infraestrutura disponível, necessidades emergenciais e possibilidade de apoio especializado em regiões afetadas;
- Reforçar as ações de educação em saúde nas comunidades ribeirinhas e rurais, promovendo campanhas informativas e educativas;
- Manter vigilância ativa e acompanhamento de pacientes que necessitem de remoção por





agravamento de condições clínicas ou ausência de assistência nas áreas isoladas;

- Aprimorar o monitoramento e a notificação de casos de morbidade e mortalidade, com o objetivo de subsidiar ações de resposta rápida e planejamento estratégico.

11. Atenção especializada

- Reforço na oferta de atendimentos especializados para as populações residentes em comunidades afetadas pelas cheias, com foco na ampliação do acesso, especialmente em áreas com restrição de mobilidade e risco sanitário elevado.
- Reforçar apoio nos chamados de urgência/emergências das áreas rurais;
- Assegurar apoio logístico e operacionalizar o fluxo de encaminhamentos de pacientes para unidades de referência em Manaus, nos casos em que se configure a necessidade de atendimentos de média e alta complexidade.
- Fortalecimento das redes de colaboração intra e intersetoriais, visando a integração de esforços entre saúde, assistência social, logística e demais setores estratégicos para resposta coordenada aos impactos das cheias sobre os territórios e a população.

12. Ações intersetoriais

- Participação no comitê local de enfrentamento à cheia para coordenar e monitorar as ações desenvolvidas no município;
- Elaboração do plano de contingência municipal para responder à emergência em saúde pública;
- Articulação entre os setores envolvidos na situação de cheia.





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quadro 1. Atividades para o enfrentamento da emergência em saúde pública no município de Apuí/AM

VIGILANCIA EM SAUDE			
APLICAÇÃO DO RECURSO	ATIVIDADE/INSUMO/SERVIÇO	QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL RECEBIDO/PREVISTO
Pagamento de pessoa física	Pagamento de profissionais de nível médio	Profissionais de saúde que atuaram na vigilância em saúde, como técnicos, serviços gerais e administrativos	R\$ 20.000,00
Contratação de serviços	Manutenção de veículos (moto/carro)	Contratação de serviços de manutenção da frota	R\$ 30.000,00
Aquisição de insumos	Aquisição de PPS e EPI	Material para as equipes de saúde	R\$ 150.000,00
	Aquisição gêneros alimentícios	Alimentação para aporte das ações da equipe de vigilância em saúde	R\$ 30.000,00
Ações de capacitação	Capacitações voltadas ao atendimento, promoção e prevenção das necessidades da saúde ribeirinha e rural.	Ações de saúde bucal, saúde da mulher e do homem, saúde mental e manejo de medicamentos e insumos. Planejamento e organização do trabalho, capacitação voltadas ao fortalecimento do trabalho em equipe para enfrentamento à cheia.	R\$ 25.000,00
Aquisição de material de expediente	Aquisição de material de expediente para suprir as demandas da Vigilância em Saúde	Material de expediente para a Vigilância em Saúde	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 260.000,00





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATENÇÃO PRIMARIA			
APLICAÇÃO DO RECURSO	ATIVIDADE/INSUMO/SERVIÇO	QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL RECEBIDO/PREVISTO
Contratação de Recursos Humanos	ESFR e Rural - médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, auxiliar de saúde bucal, microscopistas, agentes de combate às endemias, agentes comunitários de saúde, farmacêutico). Equipe multiprofissional (eMulti) (Assistente social, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, fono.	Profissionais de saúde que atuaram diretamente no enfrentamento à cheia nas comunidades da zona rural afetadas.	R\$ 150.000,00
Contratação de serviços	Frete barco	Realização de atendimentos pela ESFR nas comunidades ribeirinhas afetadas pela cheia.	R\$200.000,00
Aquisição de insumos	Combustível	Gasolina utilizada para remoções de pacientes da zona rural para a urbana, visitas domiciliares; diesel utilizado no abastecimento de carros para as UBS da zona rural, abastecimento de barco e fluvial.	R\$ 200.000,00
	Aquisição de medicamentos	Medicamentos para os pacientes da zona rural.	R\$ 150.000,00
	Aquisição de PPS e EPI	Material para as equipes de saúde que atuam na área ribeirinha e rural vicinais)	R\$ 100.000,00
	Aquisição gêneros alimentícios	Alimentação para as equipes de saúde que atuam na área ribeirinha e rural	R\$ 30.000,00
Ações de capacitação	Aquisição de itens de higiene/limpeza	Material de higiene/limpeza para as equipes de saúde que atuam na área ribeirinha e rural	R\$ 15.000,00
	Capacitações voltadas ao atendimento, promoção e prevenção das necessidades da saúde ribeirinha e rural (vicinais)	Ações de saúde bucal, saúde da mulher e do homem, saúde mental e manejo de medicamentos e insumos. Planejamento e organização do trabalho em equipe, capacitação em atividades voltadas ao fortalecimento do trabalho em equipe para enfrentamento à cheia.	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 875.000,00

Secretaria Municipal de Saúde - E-mail: secretariasemsaapui@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/CFBC.51D6.58CD.88CA/C3197410>
Código verificador: **CFBC.51D6.58CD.88CA** CRC: **C3197410**

- Centro - Apuí/AM.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
APLICAÇÃO DO RECURSO	ATIVIDADE/INSUMO/SERVIÇO	QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL RECEBIDO/PREVISTO
Contratação de Recursos Humanos	Profissionais da atenção especializada: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, biomédicos, técnicos em análises clínicas, assistentes sociais, nutricionistas, serviços gerais, auxiliar administrativo, psicólogos, fisioterapeutas.	Profissionais de saúde que atuaram diretamente no atendimento especializado de pessoas diretamente afetadas pela cheia	R\$ 200.000,00
	Equipe de especialistas: enfermeiros, médicos especialistas, cirurgião geral, anestesista, ginecologista obstetra, clínico geral	Profissionais especialistas que atuam diariamente no atendimento especializado de pessoas afetadas pela cheia	R\$ 300.000,00
Contratação de serviços	Frete aéreo	Remoções para Manaus	R\$ 150.000,00
Contratação de prestação de serviços	Manutenção corretiva	Manutenção preventiva e corretiva da usina de oxigênio instalada no hospital do município	R\$ 80.000,00
Aquisição de insumos	Aquisição de medicamentos e PPS	Medicamentos, e equipamentos de saúde utilizados na atenção especializada.	R\$ 400.000,00
	Aquisição gêneros alimentícios	Alimentação para atender às demandas do hospital.	R\$ 40.000,00
	Aquisição de itens de higiene/limpeza	Material de higiene/limpeza para atender às demandas do hospital	R\$ 20.000,00
	Aquisição de material de expediente	Material de expediente para a suprir às demandas do hospital	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.215.000,00





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Órgão responsável pela implementação do Plano de Ação: Secretaria Municipal de Saúde
Nome do Responsável Legal: Rosângela Motter

Apuí, 11 de Abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 **ROSANGELA MOTTER**
Data: 13/04/2025 15:23:37-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Rosângela Motter
Secretária de Saúde Municipal
Decreto de emergência nº 012/2025

